DECRETO LEGISLATIVO Nº. 233, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO REVERENDO ROBERTO BRASILEIRO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao **REVERENDO ROBERTO BRASILEIRO.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de novembro de 2015.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos